SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 26 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1085

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº TP002/2019 – Processo nº 3179/2019 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 002/2019 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, § 1º) – Contratado: AM3 ENGENHARIA LTDA EPP (CNPJ nº 16.628.118/0001-07) – Objeto contratual: pavimentação a Avenida Pio XII, no Município de Arapiraca/AL, no Município de Arapiraca/AL – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS; CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO; CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:E80928EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 921, DE 21 DE MAIO DE 2013.

PORTARIA N. º 921, de 21 de maio de 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 24.242/2013,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **MARIA ZULEIDE DA COSTA DIAS ,** portadora de matrícula n.º 3529-7, CPF.nº 496.152.204-00 e RG. nº 573.382 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, matriz de vencimento A-25, classe I, nível Especial Magistério, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 2º da EC41/ de 2003 e ainda o art. 3º da EC/47 de 2005; c/c Art. 30, incisos I, II e III, § 1º da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de qüinqüênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2013.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:66106B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 974, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

PORTARIA N. º 974, de 17 de agosto de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 950/2015 – SMGPPD;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, **JOSÉ GINALDO SATURNINO SOUZA,** portador de matrícula n.º 00050, CPF. 099.335.734-20 e RG. 7.873.010 SSP/SP, ocupante do Cargo de Estenógrafo, Matriz do Grupo Ocupacional Administrativo, anexo III, e vencimentos CEC-5, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Legislativo do Município, na conformidade do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal 1988, com redação dada pelo Art. 6º da EC 41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

FERNANDO JOSE ALCANTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas. Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada na Diretoria de Administração da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2015.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1298DA2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 911, DE 24 DE JULHO DE 2015.

PORTARIA N. º 911, de 24 de julho de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 553/2015 – SMGPPD;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **VANIA MARIA GOMES DA SILVA,** portadora de matrícula n.º 13307, CPF. 228.571.684-20 e RG. 376.641 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A-25, Classe I, Nível II Especialização, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 2º, da EC nº 41/2003; c/c Art. 30, incisos I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

MARIA SALETE AMORIM DE SOUZA
Secretária M. de Gestão de Pessoas. Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada na Diretoria de Administração da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2015.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C7D29FF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N° 779, DE 29 DE JULHO DE 2016.

PORTARIA N° 779, de 29 de julho de 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 1.655/2015-/SMGPPD;

R E S O L V E :

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição **e** Idade, com Proventos Integrais, **ZENAIDE DOS SANTOS LIMA,** portadora de CPF; N° 494.936.634-34 RG; 734.274 SCJDS/AL, Agente de Conservação e Limpeza, matrícula n° 00035, matriz do Grupo Ocupacional de Apoio I, vencimento CEC-1, do Quadro de Cargos do Poder Legislativo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30%(trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2016.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pela Diretoria Administrativa

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B57B2141

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.°763, DE 15 DE JULHO DE 2016.

PORTARIA N.°763, de 15 de julho de 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1639/2015 – SMGPPD

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição **e** Idade, com Proventos integrais, a **JOSÉ ALVES DA SILVA,** portador de matrícula n.º 5482-8, CPF. 240.794.214-00 e RG.850.997 SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, conforme estabelece os termos do Art. 3° da EC n°47/2005, em consonância com o Art. 40 § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, e ainda c/c o Art. 30, inciso I, II e III da Lei n° 2.213/2001- que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30%(trinta por cento) de

quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2016.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pela Diretoria Administrativa

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:12C0854C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 734, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

PORTARIA N. º 734, de 05 de abril de 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.117/2012,

R E S O L V E :

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **EULINA LEANDRO RIBEIRO,** portadora de matrícula n.º 0531-2, CPF. 162.618.284-15 e RG. 288.879 SSP/AL, ocupante do Cargo de Atendente de Saúde, do Quadro de Cargos Parte Suplementar do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pela EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, e com base no Art. 3º, inciso III, da EC nº 47/2005, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e ainda a incorporação de 10%(dez por cento) da simbologia FG-1, da gratificação de Chefe de Divisão de Controle Interno de Pessoal da Secretaria de Saúde, aos seus proventos, estabelecidas no Art. 66, da Lei Supra mencionada, regulamentada pela Lei nº 1.794/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2013.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2E4D2156

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 706, DE 22 DE MAIO DE 2015.

PORTARIA N. º 706, de 22 de maio de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 127/2015 - SMGPPD,

R E S O L V E :

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com proventos Integrais ao servidor **RONILDO PRAXEDES DE FARIAS,** portador de matrícula n.º 862-1, CPF: 190.694.054-15 e RG: 357.348 SSP/AL, ocupante do Professor, Padrão "A", do Quadro de Cargos Suplementar do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c Art. 6° EC.41/2003 e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35%(trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

MARIA SALETE AMORIM DE SOUZA
Secretária M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no quadro de avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2015.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6AA44708

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N°. 482, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA N°. 482, de 25 de Abril de 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.45 c/c o 51, IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.667/2015– SMGPPD;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **MARGARIDA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS,** portadora de matrícula n.º 3374-0, CPF: 533.624.034-68 e RG: 314.107 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Padrão "A" do Quadro de Cargos Parte Suplementar do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 6° da EC41/2003; c/c Art. 30, incisos I e II, § 1° da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas. Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2016.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5D33F87A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N°. 479, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA N°. 479, de 25 de Abril de 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.45 c/c o 51, IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.756/2015– SMGPPD;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **SANDRA OLIVEIRA GUIMARÃES** portadora de matrícula n.º 5840-8, CPF: 190.701.444-68 e RG: 341.937 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz B-20, Classe I, Nível I Licenciatura Plena, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 6° da EC41/2003; c/c Art. 30, incisos I e II, § 1° da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas. Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2016.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1B61EB70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 477, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA Nº 477, de 25 de abril de 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX e XIII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo n.°940/2015-SMGPPD;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com Proventos Integrais , a **JOSÉ LUIZ SANTOS,** portador de matrícula n.º 6718, CPF:185.192.454-04, RG: 338.617 SSP/AL, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/1988, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 e ainda o Art. 3° da EC 47/2005, c/c o Art.30, incisos I, II, III da Lei Municipal n.º 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no Art. 71 do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

A presente Portaria foi publicada e registrada no quadro de avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2016.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria Administrativa

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:66B1F543

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 476, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA Nº 476, de 25 de abril de 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX e XIII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.373/2015 – SMGPPD;

R E S O L V E:

Aposentar Compulsoriamente com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição o servidor, **LEONARDO FERREIRA DA SILVA,** portador de matrícula n.º 4913-1, CPF. 228.562.184-15 e RG.391.102 SSP/AL, nascido em 27.09.1945, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988,com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 29, § Único da Lei Municipal n.º 2.213/2001, que institui o Regime Próprio de Previdência Social, calculados a base de 28/35 (vinte e oito trinta e cinco avos), sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do Adicional por Tempo de Serviço referente a 25%(vinte e cinco por cento) de qüinqüênios, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÈLIA MARIA BARBOSA ROCHA.
Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art.9° do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2016.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pela Diretoria Administrativa

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:113406A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N°.469, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA N°.469, de 25 de Abril de 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.45 c/c o 51, IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.293/2015– SMGPPD;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **JACINTA DE FÁTIMA DE FARIAS GAMA** portadora de matrícula n.º 2105-9, CPF: 346.356.374-68 e RG: 526.313 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz A-25, Classe I, Nível Especial Magistério, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 6° da EC41/2003; c/c Art. 30, incisos I e II, § 1° da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas. Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2016.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:76177F4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N°.452, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA N°.452, de 11 de abril de 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.45 c/c o 51, IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.656/2015– SMGPPD;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **ELIANE BEZERRA DA SILVA** portadora de matrícula n.º 5433-0, CPF: 348.736.274-00 e RG: 927.779 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professor, Matriz B-20, Classe I, Nível III Mestrado, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 6° da EC41/2003; c/c Art. 30, incisos I e II, § 1° da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas. Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2016.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:ED10034A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.°478, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA N.°478, de 25 de abril de 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.360/2015 – SMGPPD

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição **e** Idade, com Proventos Integrais, a **DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS** portador de matrícula n.º 1525-3, CPF. 318.958.404-49 e RG. 377.979 SSP/AL, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35%(trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 28 dias do mês de março do ano de 2016.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria Administrativa

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:32FDAD38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 219, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

PORTARIA N.º 219, de 09 de março de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.252/2014 – SMGPPD;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **DEMERVAL LIMA DOS SANTOS,** portador de matrícula n.º 4497-0, CPF. 210.172.554-15 e RG. 376.690 SSP/AL, ocupante do Cargo de Motorista, do MERGEFIELD QUAD Quadro de Cargos Parte Suplementar do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, inciso III, alínea ‘‘b’’, modificado pela EC nº 41/03, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados a base de 27/35 (vinte e sete trinta e cinco avos), calculados sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativos a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no Art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeit*a*

MARIA SALETE AMORIM DE SOUZA
Secretária M. de Gestão de Pessoas. Patrimônio e Documentos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 09 dias do mês de março do ano de 2015.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:529083BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N°. 176, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

PORTARIA N°. 176, de 18 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.45 c/c o 51, IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.112/2015– SMGPPD;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **SEVERINA TAVARES DE LIMA** portadora de matrícula n.º 2679-4, CPF: 319.582.574-00 e RG: 494.153 SSP/AL, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/1988, com a nova redação dada pelo art. 6° da EC41/2003; c/c Art. 30, incisos I, II e III da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30 % (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

YALE BARBOSA FERNANDES
Prefeito em Exercício

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6082E373

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 051, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

PORTARIA N.º 051, de 20 de janeiro de 2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processos nº 1.165/2015 - SMGPPD,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a servidora **ELZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA,** portadora de matrícula n.º 2487-2, CPF: 010.502.834-73 e RG: 182.849 SSP/AL, ocupante do Cargo de Professora, matriz de vencimento A-25, Classe E, Nível ESPECIAL MAGISTÉRIO, do Quadro de Cargos Permanentes do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/1988, c/c o Art. 6º, da EC nº 41/2003, e ainda Art. 30, incisos I, II e III da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25%(vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCANTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:05342BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 1.528, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

PORTARIA N. º 1.528, de 06 de novembro de 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 852/2013 – PG/SMARH;

R E S O L V E :

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **JOSÉ ALDO DE LIMA,** portador de matrícula n.º 853-2, CPF. 092.239.834-87 e RG. 197.649 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz de Vencimento B20, Classe I, Nível Licenciatura Plena, do Quadro Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pela EC/2003, c/c Art. 30, incisos I, II e III, § 1º da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35%(trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2013.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:24B77600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N°. 1.139, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA N°. 1.139, de 23 de outubro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 890/2015– SMGPPD;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **ERONICE PONTES DE GOIS,** portadora de matrícula n.º 2339-6, CPF: 382.772.394-91 e RG: 551.465 SSP/AL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88; c/c o Art. 6° da EC 41/2003 e ainda o Art. 30, incisos I, II e III da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30 % (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada No Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2015.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:99944B21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETOMADA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
A Comissão Permanente de Licitação do Município de batalha, Estado de Alagoas, vem informar aos interessados que a retomada da sessão da Licitação na Modalidade Concorrência nº 001/2019, cujo objeto é o registro de preços de serviços de pavimentação em drenagem de ruas, que se dará com a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, dar-se-á no dia 30 de julho de 2019, às 11:00hrs (onze horas), no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000.

DANIELLE NERY SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:77F76017

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 006/2019**, **DE 08 DE ABRIL DE 2019**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento para habilitação preliminar da empresa participante da Tomada de Preços nº 003/2019, Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Reforma e Revitalização da Praça José Caetano de Morais, localizada no Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 031890/2018**, para atender ao **CONVÊNIO Nº 869877/2018/SICONV//MTURCAIXA**, Operação nº 1055053-31/Gestor/Programa: Ministério do Turismo, conforme descriminação constante no projeto básico, que integra como **ANEXO I, II, III e IV** do edital, conforme resultado abaixo:

LICITANTES	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
UNICON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1. atendeu com todas as exigências contidas do edital de convocação e seus anexos.	HABILITADA
RNS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	1. atendeu com todas as exigências contidas do edital de convocação e seus anexos.	HABILITADA
VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇOES LTDA - EPP	1. Em análise as CATs nº 668595/2017, 673161/2017, 674080/2018, 668058/2017, 676334/2018, 674690/2018, 679992/2018, 276/2007, 684100/2019, 684098/2019, **NÃO ATENDEU AO ITEM DE PISO EM CONCRETO ARMADO E POLIDO** conforme o item 9.6.4.3.2 do	INABILITADA

	presente edital. 2. Em análise as CATs nº 668595/2017, 673161/2017, 674080/2018, 668058/2017, 676334/2018, 674690/2018, 679992/2018, 276/2007, 684100/2019, 684098/2019, **NÃO ATENDEU AO ITEM DE PISO EM CONCRETO ARMADO E POLIDO** conforme o item 9.6.4.3.3 do presente edital. 3. Não Atende ao item 9.6.4.3.3.1 do edital.	

Concluída a fase preliminar de habilitação, designa-se a data de **02 de julho de 2019**, para a reabertura do Certame que ocorrerá às **10h00min (dez horas)** na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na sede administrativa do Município de Cacimbinhas (AL) e considerando o disposto do art. 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, proceder abertura dos envelopes contendo a proposta de preços inscrita com vista franqueada a todos os interessados. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A Comissão de Licitação coloca a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo à disposição dos interessados que terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada. Esta comunicação visa atender o artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cacimbinhas (AL). 25 de julho de 2019.

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:6B072C64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Cacimbinhas, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, o prazo para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**. Portanto, ficam novamente convocadas, as empresas: **R F DA SILVA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.522.859/0001-94, **MIX PAPELARIA EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 24.180.611/0001-27** e **ALVARO ANDRE EVANGELISTA DA SILVA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF nº 08.673.465/0001-15**,** vencedoras do certame licitatório em referência, Pregão Presencial nº 007/2019, para que no prazo acima designado, comparecerem na sede administrativa da Prefeitura, para o cumprimento do ato. O não comparecimento será considerado recursa em assinatura do presente instrumento e sofrerá as sanções prevista no Art. 7º da Lei 10.520/2002, combinado com o Art. 81 da Lei 8.666/93.

Cacimbinhas (AL). 25 de julho de 2019.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:C106F3E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SAAE N° 002/2019

O Diretor do SAAE do Município de Cajueiro homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cajueiro/AL, CNPJ: 12.423.810/0001-30. DETENTORA: Elizete Mota Palladino EPP, CNPJ: 69.988.038/0001-10. Data de Assinatura: 26/06/2019. Vigência: 12 (doze) meses.

DÊNIS JOSÉ SILVESTRE COSTA
Diretor.

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:D086ACAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 012/2019. Objeto: Aquisição de água mineral e garrafões retornáveis. Data: 08/08/2019, às 09h00min.

Pregão Presencial nº 013/2019. Objeto: Aquisição e recarga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha). Data: 08/08/2019, às 10h00min.

Pregão Presencial nº 014/2019. Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para fornecimento de circuitos de acesso à internet banda larga e dedicada, para as secretarias, postos de saúde, escolas e outras unidades, além de fornecimento de internet sem fio em locais públicos. Data: 08/08/2019, às 11h00min.

Pregão Presencial nº 015/2019. Objeto: Serviços de filmagem, edição, fotografia e locução em eventos comemorativos. Data: 09/08/2019, às 09h00min.

Pregão Presencial nº 016/2019. Objeto: Aquisição de enxovais. Data: 09/08/2019, às 10h00min.

Editais Disponíveis na Av. Antônio de Miranda Cabral, n° 150, Centro, Cajueiro/AL, no portal www.cajueiro.al.gov.br ou pelo e-mail prefcajueiro@gmail.com.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:6C8FCAC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2293/2019 - DISPENSA DE N° 1107/2019-001

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1107/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor das empresas D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ n° 04.362.282/0001-28 no valor de R$ 5.740,35 (cinco mil setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), DROGAFONTE LTDA, CPNJ n° 08.778.201/0001-26 no valor de R$ 1.681,75 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), J R MELO DE LIMA, CNPJ n° 08.563.493/0001-80 no valor de R$ 6.245,00 (seis mil duzentos e quarenta e cinco reais) e VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ n° 05.980.425/0001-28 no valor de R$ 10.256,00 (dez mil duzentos e cinquenta e seis reais), referente a **aquisição emergencial de medicamentos**, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 12 de Julho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E57BDE91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2364/2019 - DISPENSA DE N° 1107/2019-002

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1107/2019-002 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor das empresas ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 04.307.650/0004-88, no valor de R$ 13.021,15 (treze mil e vinte e um reais e quinze centavos) e LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MANIPULACAO LTDA, CNPJ sob o n° 23.160.692/0001-30**, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), referente a **aquisição** emergencial de medicamento para tratamento de metástase hepáticas pulmonares e ósseas, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 12 de Julho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:18D162B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2291/2019 - DISPENSA DE N° 1207/2019-001

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1207/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor da empresa RAIMUNDO ALCANTARA FEITOSA**, CNPJ sob o nº 05.494.566/0001-30, no valor de R$ 14.955,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta e cinco reais),** referente ao fornecimento de vasos de cimento, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 16 de Julho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DB16FAA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2385/2019 - DISPENSA DE N° 1207/2019-002

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1207/2019-002 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor da ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA**, CNPJ sob o nº 28.780.531/0001-63, no valor de R$ 3.338,00 (três mil trezentos e trinta e oito reais),** referente a aquisição de insulinas para os pacientes judicializados, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 16 de Julho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A0C7B9E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2325/2019 - DISPENSA DE N° 1807/2019-001

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1807/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor da empresa ERIKA LAIS DE OLIVEIRA MOREIRA**, CNPJ sob o nº 28.780.531/0001-63, no valor de R$ 796,66 (setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)** referente a **aquisição d**e medicamentos, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 22 de Julho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7DB81091

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1859/2019 - DISPENSA DE N° 1807/2019-002

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1807/2019-002 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor da empresa REGISLENE CAVALCANTE PORCIUNCULA TECIDOS**, CNPJ sob o nº 18.233.371/0001-89, no valor de R$ 3.133,00 (três mil cento e trinta e três reais)** referente a **aquisição d**e tecidos para ornamentação dos eventos do município, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 22 de Julho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4434EE4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2171/2019 - DISPENSA DE N° 1807/2019-003

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 1807/2019-003 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor da empresa CHAGAS & SILVA COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, CNPJ sob o nº 23.920.204/0001-46, no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)** referente a **aquisição d**e grama e plantas ornamentais, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 22 de Julho de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:46577049

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 01/2019

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção-civil para a execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma academia de saúde no município de Canapi/AL.

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada em Ata a empresa vencedora, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa **CONSTRUTORA ALMEIDA VERGETTI EIRELI - EPP**, CNPJ nº 28.164.774/0001-77**,** estabelecida na Rua João de Deus, n° 75C – Centro Junqueiro/AL, representada pelo Sr. Abel Augusto de Almeida Vergetti , portador do RG nº 2001006018836 SEDS/AL e CPF nº 052.167.164-75, residente na Rua Maria Medeiros de Tavares, n° 75 C – Centro – Junqueiro/AL, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legas, sob as penalidades da Lei.

Canapi/AL, 16 de julho de 2019.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:69E78044

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO TP. Nº 45/2019

Tomada de Preços n 01/2019

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL e **CONSTRUTORA ALMEIDA VERGETTI EIRELI - EPP**, CNPJ sob nº **28.164.774/0001-77.**

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção-civil para a execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma academia de saúde no município de Canapi/AL.

Valor: **R$ 161.868,62 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).**

VIGÊNCIA: 12 (meses).

FIRMADO EM: 16 de julho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Abel Augusto de Almeida Vergetti

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:8BBD68BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE 2ª CHAMADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Objeto: Aquisição de Pneus e câmaras de ar. Data: 07/08/2019, às 09h00min. Editais Disponíveis na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail prefcapela@gmail.com.

HUGO S. DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:24C6B8DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI Nº 008/2019, oriundo do processo administrativo 1315/2019, publicado no DOM na edição do dia 24 de julho de 2019, em favor da empresa ALENCAR & MALTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.222.947/0001-99, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R$ 93.795,00 (noventa e três mil setecentos e noventa e cinco reais), para o lote 03 no valor global de R$ 152.958,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais), para o lote 04 no valor global de R$ 789.802,00 (setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e dois reais), para o lote 09 no valor global de R$ 375.315,00 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e quinze reais), para o lote 10 no valor global de R$ 10.021,50 (dez mil e vinte e um reais e cinquenta centavos), para o lote 11 no valor global de R$ 1.965,00 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais), para o lote 12 no valor global de R$ 814.003,38 (oitocentos e quatorze mil três reais e trinta e oito centavos) e em favor da empresa AUTO POSTO ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.850.879/0001-96, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 02 no valor global de R$ 1.029.063,59 (um milhão vinte e nove mil sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para o lote 13 no valor global de R$ 310.422,00 (trezentos e dez mil quatrocentos e vinte e dois reais), para o lote 14 no valor global de R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), para o lote 15 no valor global de R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais) e para o lote 16 no valor global de R$ 610.470,00 (seiscentos e dez mil quatrocentos e setenta reais). Valor total adjudicado na licitação: R$ 5.866.451,67 (cinco milhões oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 25 de julho de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:9108818D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 025-2018

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: A empresa **CONSTRUTORA SL EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.286.438/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **025-2018.**

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº **25-2018**fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir daexpiração do contrato original.

1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI nº 025-2018,** permaneceinalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **025-2018** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira pela Contratante, e o Srº Joel Pereira da Silva**,** pela Contratada.

Celebrado em: 24 de julho de 2019

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:BF2BDA25

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 015/2017

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: A empresa **FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO-LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.473.798/0001-99**.**

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do CONTRATO **nº 015/2017.**

1.1.1. O valor contratual unitário, que era de R$ **1,68 (um real e sessenta e oito centavos) para os itens 7, 8 e 9 do contrato 015/2017 passar a ser de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos)**, em razão do aumento de **R$ 0,42** (quarenta e dois centavos) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) no valor unitário dos respectivos itens.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato **INHAPI Nº 015/2017**, não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira, pela Contratante, e a Sr(a). Marlon Muricy Rocha, pela Contratada.

Celebrado em: 22 de julho de 2019

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:8937A954

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a diversas secretarias do Município de Jaramataia
ABERTURA: 13 de agosto de 2019, às 10h30min. (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Presidente Castelo Branco, 47, Centro, das 8:00 às 14:00 horas, ou através do e-mail licitacaojaramataia@gmail.com.

Jaramataia, 25 de julho de 2019

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:B7DA8791

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 005/2019
Tipo menor preço sob o critério de empreitada por menor preço global. Objeto: construção de um centro multidisciplinar de atendimento especializado. Data/Hora: 12 de agosto de 2019, as 09h00min.
TOMADA DE PREÇOS 006/2019
Tipo menor preço sob o critério de empreitada por menor preço global. Objeto: construção da nova sede da secretaria municipal de educação do município. Data/Hora: 14 de agosto de 2019, as 09h00min.
Os editais e anexos dos processos encontram-se a disposição dos interessados no site: (http://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao). Informações através do email: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 25 de julho de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Presidente CPL

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:CD8719D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº:045/2019

PORTARIA nº:045/2019

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA PREFEITURA DE MARAVILHA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e de acordo com o art.37 da Constituição Federal de 1988, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº.442 de 28 de março de 2019, que institui os cargos a serem providos através do Concurso Público.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Maravilha/AL, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas secretarias.
RESOLVE:
Art.1º - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras funcionais de diversas secretarias da Prefeitura de Maravilha/AL.

Art.2º - Compõe a Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura de Maravilha/AL:
I – JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA
RG:98.001.460-197 –SSP/AL e CPF Nº:040.661.414-80
II – MARIA GORETE BARBOSA SOARES
RG:672.213 – SDS/AL e CPF Nº:410.729.524-91
III – WILZA MARIA BONIFÁCIO
RG:174.119-SSP/AL e CPF Nº:032.304.964-85

Art. 3º - A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Certifico que a presente portaria foi publicada no átrio desta Prefeitura Municipal e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 26 dias do mês de julho de 2019. *(http://www.diariomunicipal.com.br/).*

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:1A70D52B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0118065/2019
Pregão Presencial n. º 012/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório as empresas: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 21.883.765/0001-97, estabelecida no loteamento Portal Renascer, QD. A – Lote: 01, S/N, Satuba - Maceió/AL, no valor de R$ 772.855,00 (setecentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) e DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 14.954.935/0001-11, estabelecida na Rua Comdor. Tercio Wandereley, n° 60-1 – Sala 02 – Levada – CEP 57017- 060, Maceió – Alagoas, no valor de R$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), e BERNARDI E GUEDES – LTDA EPP, CNPJ 16.986.881/0001-00, estabelecido na Rua Ten. Julival Casado Costa, 22 – Clima Bom – Maceió/AL, CEP: 57071-400, no valor de R$1.015.274,00 (um milhão quinze mil duzentos e setenta e quatro reais), e DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 21.268.789/0001-36, sediada na Rua Cristovão Colombo, n° 142 A, Jaraguá – Maceió/AL, CEP: 57.022-030, no valor de R$ 141.584,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais), e CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIA EIRELI, CNPJ: 24.764.163/0001-09, sediado na Rua Dr. Pedro Marcelo de Oliveira, 136, Levada – Maceió/AL, CEP: 57017-070, no valor de R$ R$ 3.127.631,00 (três milhões cento e vinte e sete mil seiscentos e trinta e um reais), e MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.136.669/0001-82, sediada na Rua Fernandes de Barros, n° 203, sala 001, centro – Maceió/AL, CEP: 57020-020, no valor de R$ 406.864,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). Referente ao Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.

Marechal Deodoro - Alagoas, 24 de julho de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1314EBB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2709.001/2018

Partes: PMMD e CONSTRUTORA SILCON LTDA - EPP; inscrita no CNPJ nº 07.073.284/0001-95
Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência contratual do lote 01 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando prorrogado até o dia 22/09/2019, contados do encerramento da vigência contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo de execução contratual do lote 01 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando prorrogado até o dia 15/09/2019, contados do encerramento da execução contratual.
CLAUSULA QUARTA
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato PMMD nº 2709.001/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 17 de maio de 2019
Signatários: Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
José Severino Cordeiro de Souza
CONSTRUTORA SILCON LTDA - EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:6869AC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0207.001/2018

Partes: PMMD e CONSTRUTORA SL EIRELI - EPP; inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43
Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo da vigência do contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ficando prorrogado até o dia 26/12/2019, contados do encerramento do terceiro termo aditivo
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo da execução contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ficando prorrogado até o dia 26/10/2019, contados do encerramento do terceiro termo aditivo.
CLAUSULA QUARTA
Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 19 de julho de 2019
Signatários: Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Bruno Gonzalez da Nóbrega
CONSTRUTORA SL EIRELI - EPP - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:91F42382

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 132 de 09 de Outubro de 2015, incluir legislação e adicionais.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F – Voluntária por idade;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 559/2006;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica;

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade, e tempo de contribuição, a contar de 09 de outubro de 2015, o servidor **LUIZ DA SILVA QUEIROZ,** portador do CPF nº 075.889.094-04 e PIS/PASEP 1.702.525.273-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, tempo de contribuição de 31 anos, e 08 dias, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, de acordo com a média das 80% maiores remunerações, já inclusos seis quinquênios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 05 de agosto de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:53B10548

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº TP03-22/2015 – Processo nº 0626016/2017 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 03/2015 (Processo nº 05.25-017/2015) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratada: AJBM ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME (CNPJ nº 13.352.1790001-98) – Objeto contratual: prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Prorrogação e; 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:F1ABD454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº TP03-22/2015 – Processo nº 0626013/2018 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 03/2015 (Processo nº 05.25-017/2015) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratada: AJBM ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - ME (CNPJ nº 13.352.1790001-98) – Objeto contratual: prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – Da Prorrogação e; 3 – Da Inalterabilidade.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:748B32DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 018/2019 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de material permanente – Data/Horário: 08 de agosto de 2019, às 09:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com. Informações através do e-mail cplodf@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:F3341F9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Processo: 0724-0016/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Notificação de Advertência

NOTIFICAÇÃO 08/2019

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atendimento ao pedido de providências da Secretaria Municipal, processo administrativo 0724-0016/2019, vem **NOTIFICAR** a empresa **L. CARLOS LINS DE LIMA**, CNPJ: 03.719.446/0001-69, sediada na Av. Comendador Leão, nº 1471, Poço- Maceió –AL, CEP: 57025-000, telefone: 3202-6822 /0001-12, representada por seu representante legal o Sr. Luiz Carlos Lins de Lima, CPF: 469.509.584-04**,** Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 94/2019, PE-15/2019 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA), acerca do não cumprimento da Cláusula 6.2 da Ata de Registro de Preços que fala do prazo de entrega em 05 (cinco) dias úteis onde a ordem de fornecimento enviada ao fornecedor já tem mais de 20 (vinte dias) e a mesma ainda não entregou a mercadoria solicitada.
Das Penalidades:
13. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Desta forma, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento e publicação desta notificação.

Pilar, 25 de julho de 2019.

ROSEANE CAMELO
Presidente / CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7C39E485

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 – SRP
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme solicitação da respectiva Secretaria Municipal e Anexo I do Edital.
LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL, **dia 13 de agosto de 2019, às 10:00 horas.**

INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras.

Porto de Pedras/AL, 25 de julho de 2019.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:F6EEFADA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-06/2019

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2019
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio
Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Locação de Veículos para atender a demanda das secretarias no Município de Porto Real do Colégio - AL.
Vencedora:
EMPRESA: FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA EIRELI - EPP, sediada à Avenida Brasil, 909, Bairro Poço, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob n.º 17.340.559/0001-63, com o valor total **de R$ 532.166,76 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:54DC34C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 243 DE 22 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 243/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 088, de 15 de Junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria de nº 088, de 15 de Junho de 2018, dando-lhe a seguinte redação:
"Art. 2º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora pública municipal **JOSILENE RÊGO DOS SANTOS,** brasileira, casada, portadora do RG nº 928.020 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 699.282.744-87, admitida em 01 de Junho de 1988, no cargo de Professor A, com carga horária de 25h semanais, Nível II Especialização, Classe I, Matrícula nº 90, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte."
"Art. 3º - De acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º e 51, da Lei 420/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 25% de quinquênios no cálculo dos proventos, além da paridade, conforme documentação constante no processo 262/2017 do município."

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 15/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 22 de Julho de 2019.

MÁRCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeit**o**

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0F9FEA71

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 244 DE 22 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 244/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 087, de 15 de Junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria de nº 087, de 15 de Junho de 2018, dando-lhe a seguinte redação:
"Art. 2º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor público municipal **JOSÉ ALFREDO RAMIRES DE LIMA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 40044151-4 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.599.864-91, admitido em 02 de Junho de 1986, no cargo de Professor com carga horária de 20hs semanais, Nível II Especialização, Classe I, Matrícula nº 79, lotado na Secretaria Municipal de Educação, servidor público municipal filiado ao Regime Próprio de Previdência Social de Santa Luzia do Norte."
"Art. 3º - De acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º e 51, da Lei 420/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Santa Luzia/AL, a segurada fará jus à Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 30% de quinquênios no cálculo dos proventos, além da paridade, conforme documentação constante no processo 250/2017 do município."

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 15/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 22 de Julho de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:41D24EA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 97 DE 11 DE JULHO DE 2019

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terra e suas benfeitorias, situada nesta cidade, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, DECRETA:

Art. 1.º – É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável parte de terra localizada neste município, de

propriedade/posse do(a) Sr.(a) José Pinto de Araújo, área(s) esta(s) registrada às fls. 238, do livro n.º 2-Y, do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Santana do Ipanema, cuja área(s) desapropriada(s) está(ão) descrita(s) no(s) memorial(ais)descritivo(s) em anexo, partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.
Art. 2.º – O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, será expropriado para fins de implantação/construção de uma Unidade Básica de Saúde.
Art. 3.º – De conformidade com o art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, e tendo em vista a imperiosa necessidade da construção referida, a desapropriação em apreço é considerada de caráter URGENTE, para efeito de imediata IMISSÃO NA POSSE.
Art. 4º – As despesas decorrentes com a desapropriação acima mencionada correrão por conta da dotação orçamentária: 04.122.0038.1013 – aquisição ou desapropriação de imóveis para atender o interesse público e Elemento de despesa 4490.61.0000000 – aquisição de imóveis.
Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 11 de julho de 2019.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicada através da fixação de editais no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em virtude da inexistência de imprensa no Município, em 11 de julho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:576FA233

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019-SRP 2ª Chamada
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 16/2019-SRP 2ª Chamada – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de Óleos, Filtros e Lubrificantes – Data/Horário: 09 de AGOSTO de 2019 às 09:00 hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B7F3787E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação
Tomada de Preços Nº 04/2019
Processo: 0710024/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de uma Escola de Educação Infantil Proinfância – Tipo C, localizada no Povoado Candunda do Município de Senador Rui Palmeira - AL. No extrato de abertura Tomada de Preços Nº 04/2019 publicado no Diário Oficial dos Municípios de alagoas de 24/07/2019, página 12. Onde se lê: Data e horário da abertura da sessão pública 08/08/2019 – 9 h. (horário de Brasília). Leia-se: Data e horário da abertura da sessão pública 14/08/2019 – 9 h. (horário de Brasília).

Senador Rui Palmeira - AL, 25 de julho de 2019.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:D884A446

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação
Pregão Presencial - SRP Nº 08/2019
Processo: 0612034/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. No extrato de abertura do Pregão Presencial - SRP Nº 08/2019 publicado no Diário Oficial dos Municípios de alagoas de 24/07/2019, página 12. Onde se lê: Data e horário da abertura da sessão pública 05/08/2019 – 9 h. (horário de Brasília). Leia-se: Data e horário da abertura da sessão pública 08/08/2019 – 9 h. (horário de Brasília).

Senador Rui Palmeira - AL, 25 de julho de 2019.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:95C1D124

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Termo Aditivo
Espécie: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº DL 01-01/2017, firmado em 10/02/2017, com a pessoa física Floraci Oliveira Moura - Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste de preços do contrato nº DL 01-01/2017 - Fundamentação Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e DL 01/2017

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS.
Contratante

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:ACE60655

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº PP 06-06/2019, firmada em 24/04/2018, com a empresa Andrade e Chagas Comércio de Combustíveis Ltda EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.487.785/0001-05 - Objeto: Reajuste de Preços no valor dos itens 02 e 04 do Contrato nº PP 06-06/2019 - Fundamentação Legal: Artigo 65, II, b, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e alterações e Pregão 06/2019 –

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Contratante

HENRIQUE FONSECA ANDRADE.
Contratado

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:F3D81708

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 004/2019

O DIRETOR do **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o item do certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 004/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futura Aquisição de Veículo, em favor da Empresa **BRASNORTE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 12.542.460/0001-20, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ **61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 05 de julho de 2019.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:1B8278F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 699, 24 DE JULHO DE 2019

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA MENSAL DE REPASSE, DO PODER EXECUTIVO, DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA OS RESPECTIVOS BANCOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Alagoas, **DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA**, considerando a necessidade e obrigatoriedade de repasses dos consignados em folha dentro do prazo de vencimento da obrigação,
DECRETA:
Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre os repasses dos Empréstimos Consignados descontados em folha de pagamento no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, do Poder Executivo, não abrangendo o Poder Legislativo.
Art. 2º. Ficam todos os Órgãos da Administração Direta, Fundos Municipais e Entidades da Administração Indireta, obrigados a efetuar o repasse do produto da arrecadação das consignações até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês de competência da folha de pagamento, tendo em vista ser este o prazo para conclusão do pagamento de todas as folhas de pagamento dos servidores do Município.
Art. 3º. Os Ordenadores de despesas de cada Órgão e/ou Entidade abrangida por esse Decreto, deverá ordenar o repasse dos respectivos valores descontados em folha de pagamento, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, sob pena de se responsabilizarem diretamente pelos encargos porventura incidentes pelo atraso, que venham a ser cobrados pela instituição financeira credora.
Art. 4º. Este Cronograma de Mensal de Repasse entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Viçosa/AL, 24 de julho de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento em 24 de julho de 2019.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Sec. Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:286E8E0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 117/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

PROTOCOLO Nº 0723001/2019 Matricula: 13270
O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL**, confere ao Sr. CARLOS ANSELMO PAULINO DE MORAIS, ASSESSORIA TÉCNICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, inscrito no CPF 035.624.814-38, o pagamento de ½ meia diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face as despesas para viagem à cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 29/07/2019, com retorno no dia 29/07/2019, com o objetivo de comparecer na vara do trabalho de Palmeira Dos Índios/AL, com o propósito de responder aos termos dos processos da qual o Município de Viçosa/AL foi notificado.**

Viçosa, AL, 23 de julho de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 23/07/19 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:C03393BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 118/2019, DE 22 DE JULHO 2019

PROTOCOLO Nº 0722002/2019 Matricula: 12847
O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA-ALAGOAS, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa/AL**, confere ao Sr. GERÔNCIO CARDOSO NETO, CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito, portador do CPF 056.506.794-01, o pagamento de 50%(cinquenta por cento) de uma diária no valor total de R$ 100,00 (cem reais) para fazer face às despesas para viagem a cidade de Maceió/AL, no dia 22/07/2019, com retorno no dia 22/07/2019, para entrega das demandas do Município de Viçosa na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura.**

Viçosa, AL, 22 de julho de 2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL em 22/07/19 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:BCFC6CB0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 1216/2018, Pregão Presencial nº 02/2019. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de **MATERIAL PEDAGÓGICO**, visando atender a Secretaria Municipal de Educação Junqueiro/AL. Vigências: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 01.05.PP.02.2019 – Empresa: **ORION EDITORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI - ME** CNPJ nº 24.565.199/0001-63, data: 15/05/2019. Signatários:

Jefferson Dantas Nunes Fernandes pela Fornecedora Registrada e Carlos Augusto Lima de Almeida, pelo Órgão Gerenciador, vencedora dos itens com os seguintes valores:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	**Balanço para 2 crianças –** individualmente, produto em polietileno de média densidade composto por peças totalmente rotomoldadas, tirante horizontal, 2 cavaletes laterais, peça móvel e 2 balanços em forma de jatinho produzidas totalmente em plástico rotomoldado – cordas trançadas no tirante horizontal usando sistema vai-e-vem que impede que a corda se mova sobre o tirante, o que aumenta e segurança e a vida útil da corda.	UND	2	Jund	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
2	**Bambolê:** em tubo, polietileno de ½ polegada.	UND	40	Luna	R$ 7,00	R$ 280,00
3	**Bingo de bolinhas:** com 48 cartelas e bolinhas com número em alto relevo.	UND	4	Tres Reis	R$ 37,71	R$ 150,84
4	**Bingo de letras em madeira:** com 90 peças, dimensões: 22x16x5 cm, itens inclusos 90 peças e 4 cartelas, composição/material: madeira.	UND	4	E. Fund	R$ 41,00	R$ 164,00
5	**Blocos de encaixe em madeira:** contém 25 peças de madeira, dimensões do produto: 32x16x6 cm, dimensões do produto com embalagem: 34x23x8 cm, peso aproximado do produto: 950 g, itens inclusos: 1 base com 10 pinos de encaixe e 25 blocos coloridos, composição/material: madeira.	UND	20	E. Fund	R$ 44,00	R$ 880,00
6	**Blocos Lógicos – MDF :Conjunto** de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formando 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (Triângulo, quadrado, círculo e retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290x 230 x 68 mm.	UND	20	E. Fund	R$ 53,35	R$ 1.067,00
7	**Blocos lógicos cx em madeira 48 peças:** dimensões do produto: 32x21x5 cm, quantidade de peças: 48 peças.	UND	20	E. Fund	R$ 60,00	R$ 1.200,00
8	**Bola – borracha:** Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso de 150 gramas.	UND	40	Canário	R$ 17,00	R$ 680,00
9	**Boneca em tecido:** bonecos confeccionados em tecido, cabelos coloridos.	UND	15	Buba	R$ 29,00	R$ 435,00
10	**Cama elástica 2,50 m**: 4 pés, 8 módulos corpo, 8 pilares, 1 escada, 48 molas, 48 protetores individuais, 1 protetor mola, 1 rede de proteção, 1 lona de salto, 2 cordas para fixação rede e 1 esticador mola.	UND	2	Magia	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
11	**Cavalinho upa upa pula pula inflável:** de borracha.	UND	20	Luna	R$ 42,00	R$ 840,00
12	**Cavalo de balanço -Madeira: Descrição:** cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira. Dimensões aproximadas: C 80 cm x P 22cm x A 60c, altura do assento: min. 30 e máx. 35 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações.	UND	15	Dudda	R$ 151,00	R$ 2.265,00
13	**Cone esportivo – cores diversas:** dimensões do produto: 25x17x17 cm, dimensões do produto com embalagem: 27x19x19 cm, itens inclusos 1 cone, composição/material: PVC	UND	20	Ryth	R$ 15,00	R$ 300,00
14	**Conjunto de fantoche animais domésticos:** conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	UND	1	Dora	R$ 103,00	R$ 103,00
15	**Conjunto de fantoche família branca:** conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe , papai, menino, menina, vovó, vovô); matéria prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Embalagem: sacola de plástico PVC.	UND	1	Dora	R$ 103,00	R$ 103,00
16	**Conjunto de fantoche família negra:** conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm de altura (Mamãe , papai, menino, menina, vovó, vovô); matéria prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica. Embalagem: sacola de plástico PVC lamina.	UND	1	Dora	R$ 103,00	R$ 103,00
17	**Conjunto de fantoche folclore:** conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: a sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente.	UND	1	Dora	R$ 103,00	R$ 103,00
18	**Corda de pular:** com cabo de 2M, esportiva, sisal infantil.	UND	20	Star	R$ 7,00	R$ 140,00
19	**Dado de número 25 x 25 x 25 cm**: dimensões do produto: 25x17x17 cm, dimensões do produto com embalagem: 27x27x27 cm, itens inclusos: 1 dado espumado.	UND	10	Exclusiva	R$ 83,00	R$ 830,00
20	**Encaixe de blocos – Madeira** : Descrição: 25 peças coloridas e uma base medido aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocosconfeccionados em madeira maciça, pintados em 5cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80mm x 40mm x 25mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas.	UND	15	E. Fund	R$ 44,00	R$ 660,00
21	**Escorregador pequeno:** possui 3 degraus antiderrapantes, corrimão para dar maior segurança na subida e sistema de encaixe para caixa de areia da estrela do mar.	UND	2	Brink	R$ 450,00	R$ 900,00
22	**Gangorra cavalinho:** em plástico rígido e resistente, com apoio para os pés.	UND	2	Xalingo	R$ 215,00	R$ 430,00
23	**Gira gira carrossel:** de madeira, pequeno, dimensões: 0,80x1,20x1,20, material : madeira e ferro.	UND	2	Xalingo	R$ 1.210,00	R$ 2.420,00
24	**Jogo da memória e CX em madeira – alfabetização: dimensões do produto: 22x13x4 cm, itens inclusos 40 peças, composição/material: madeira.**	UND	15	E. Fund	R$ 15,00	R$ 225,00
25	**Jogo de boliche em plástico com rede:** dimensões do produto: 22x23x15 cm, dimensões do produto com embalagem: 24x25x17 cm, itens inclusos: 2 bolas e 6 pinos.	UND	10	E. Fund	R$ 42,00	R$ 420,00
26	**Jogo de memória com textura -tabuleiro** de MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36 cm x 24 cm dividido em 24 quadrados de 5,5 cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5 cm cada. Embalado em saco de TNT.	UND	20	E. Fund	R$ 53,35	R$ 1.067,00
27	**Jogo de pesca:** em madeira.	UND	4	Polly	R$ 61,00	R$ 244,00
28	**Jogo profissões – MDF**: Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120 mm x 60 mm x 3 mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40 mm x 60 mm x 3 mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores – com ilustrações de profissões, seus instrumentos e nominação – de forma que possibilitem o intercambio entre elas – cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível.	UND	15	Carlu	R$ 49,00	R$ 735,00
29	**Kit de dados do alfabeto com 6 peças:** dimensões do produto: 10x10x10 cm cada dado, dimensões do produto com embalagem: 22x32x11 cm, peso aproximado do produto: 400g, itens inclusos: 6 dados, composição/material: espuma e bagum.	UND	10	Casa Ed	R$ 100,00	R$ 1.000,00
30	**Kit multiblocos 1000 peças em plástico:** contém 1000 peças, medidas: peças maiores 13x6x2 cm, peças menores 2,5x1,2x2 cm.	UND	6	BKF	R$ 178,00	R$ 1.068,00
31	**Piscina de bolinhas picadeiro 2m com 2000 bolinhas :** revestimento: produzido com matéria vinílico, estrutura: fabricada em aço galvanizado, colunas: revestidas com isotubos blindados de alto impacto, rede lateral: multicolorida, laterais: 8 laterais de madeira revestida com uma grossa camada de espuma, recoberta com uma capa vinílica XP50 colorida, toldo: produzido com lona colorida XP50, quantidade de bolinhas: acompanha 2000 bolinhas 76 mm.	UND	2	Ultra	R$ 966,00	R$ 1.932,00
32	**Piscina de bolinhas:** 1,50 m com 500 bolinhas.	UND	2	Magia	R$ 515,00	R$ 1.030,00
33	**Quadro branco para parede – grande**	UND	3	Stalo	R$ 224,00	R$ 672,00

34	**Quebra cabeças:** contém 30 peças em madeira. Indicação de idade: 3 anos.	UND	15	E. Fund	R$ 23,00	R$ 345,00
35	**Quebra-cabeça:** faixa etária recomendada: a partir de 3 anos, dimensões do produto: 22x22x4 cm, peso aproximado de 620g, itens inclusos: 24 peças, composição/material: madeira, embalagem: papelão.	UND	10	E. Fund	R$ 21,00	R$ 210,00
36	**Tatame com letras:** tapete confeccionado em EVA, 36 bases medindo 12x12 cm, sendo 26 bases com a letras do alfabeto e 10 números de 0 a 9. Tapete montado: 67 x 67 cm, embalagem: sacola de PVC transparente com alça e zíper.	UND	4	E. Fund	R$ 96,00	R$ 384,00
37	**Tatame:** produzido em EVA, que possui uma maior durabilidade, flexibilidade e resistência. Tamanho: 50 cm x 50 cm x 0,8 mm, cor: sortido.	UND	4	E. Fund	R$ 12,00	R$ 48,00
38	**Teatro de fantoche – madeira:** um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3 mm de espessura, ilustradas com serigrafia. Painel frontal : 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm.	UND	1	Dudda	R$ 120,00	R$ 120,00
39	**Túnel centopeia**: para crianças acima de 3 anos se divertirem. Material em poliéster. Largura: 47 cm, altura: 62 cm.	UND	2	E. Fund	R$ 312,00	R$ 624,00
40	**Velocipede:** em plástico e metal.	UND	40	Xalingo	R$ 71,00	R$ 2.840,00

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:39B18B26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

FORNECEDORA REGISTRADA: **BRASNORTE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 12.542.460/0001-20 – Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de Veículo. Perfazendo o valor total na ordem de **R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**. Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Veículo Tipo Pick-up –** Novo (Zero Km), ano/modelo a partir de 2019/2019, cor a escolha da Administração, motor a partir 1.4 e 1.300 cilindradas, Flex (gasolina/álcool), com no mínimo 06 marchas sendo 05 à frente e 01 a ré, direção hidráulica, ar condicionado, sistema de freio a tambor (traseiro) e a disco ventilado (dianteiro). Capacidade da caçamba a partir de 1.200 litros. Dimensões a partir de: Comprimento x Largura x Altura: 4.400 mm x 1.660 mm x e 1.580, distância entre eixos a partir de 2.600 mm. Incluindo itens de série. Com ar condicionado, direção hidráulica.	Unidade	01	61.000,00	61.000,00	Volkswagem – Saveiro Robust CS

Data de Assinatura: 08 de julho de 2019. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações do SAAE de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 10 de julho de 2019.

EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA
Diretor

Publicado por:
Emanuela da Silva Barbosa
Código Identificador:921B01E3

